

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 175	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 02/03/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 013/AUDIN, de 20/02/2015.

RESOLVE

Conceder ao empregado LINEU DE FARIA MIRANDA, ACP/Auditoria, matrícula nº 11983, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C II, com lotação na Auditoria Interna/Diretoria da Presidência, em Brasília/DF.

Brasília, 02 de março de 2015.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

